

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar veículo oficial da frota de propriedade do Município de Vila Flores/RS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos morais, assistência 24 horas, e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

2. TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice individual, permitindo-se a identificação e discriminação do bem segurado, assim como valor de franquia, bônus, entre outros.

3. DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

4. ITEM

Item	Descrição	Valor Unitário Máximo Referência
01	CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ AT - Ano/Modelo 2025/2026, Chassi 9BGJC7520TB155611. RENAVAM 1466890646. PLACA TQX6B59. <i>Secretaria: Saúde e Assistência Social.</i>	R\$ 930,00

GARANTIAS MÍNIMAS:

1 – SEGURO CASCO: 100% tabela Fipe.

2 – CONTRA TERCEIROS (RCF):

2.1 – Danos Materiais: R\$ 500.000,00;

2.2 – Danos Pessoais: R\$ 500.000,00;

2.3 – Danos Morais: R\$ 100.000,00.

3 – SEGURO PARA CADA PASSAGEIRO DO VEÍCULO (APP):

3.1 – Morte: R\$ 50.000,00;

3.2 – Invalidez: R\$ 50.000,00.

4 – Cobertura completa para os vidros, lanternas, faróis e retrovisores – sem franquia;

5 – Assistência 24 horas;

6 - Guincho: sem limite de quilometragem;

7 - Franquia máxima admitida: R\$ 5.000,00.